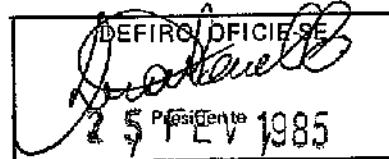




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 607

Solicitação a autoridades federais e estaduais das áreas de saúde e educação de retirada e proibição de venda das chamadas "borrachas perfumadas".



DRP 02.85.31

A imprensa tem noticiado amplamente o caso das chamadas "borrachas perfumadas" - coloridas - com essência de baunilha, tuitifrutí, chocolate, etc, em virtude das substâncias contidas nos corantes utilizados, que são altamente tóxicas, compostos de chumbo e cádmio.

O problema dessas borrachas é o fato de as crianças que as utilizam estarem sujeitas a contrair uma grave doença, o SATURNISMO, provocado pelo acúmulo de chumbo na corrente sanguínea, o que pode ser fatal, já que se tem observado que a cor e o aroma exalado levam-nas a lamber ou morder as borrachas. Daí, as substâncias certamente são absorvidas pelo organismo. E maior se torna o risco, quanto menor for a criança, pois o peso corpóreo das mesmas é mais baixo e o cádmio ou chumbo provocarão efeitos mais graves, já que sua proporção em relação ao organismo será maior.

Os sintomas do saturnismo são convulsões, paralisias, formigamentos, retardo mental, lesões renais, cólicas intestinais, perda de peso e fraqueza muscular. Essa doença pode ser fatal, mas é passível de tratamento. O cádmio, por sua vez, pode causar alterações ósseas, anemias, lesões renais e hepáticas, dores abdominais, cefaléia (dor-de-cabeça persistente) e hipertensão.

Assim,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, solicite-se aos Ministérios da Saúde e da Educação e Cultura, bem como às Secretarias de Estado da Saúde e dos Negócios da Educação a imediata retirada das papelarias e comércio afins dessas "borrachas perfumadas", além de se proibir terminantemente sua venda, procurando com isso evitar o perigo iminente a que as crianças estão expostas.

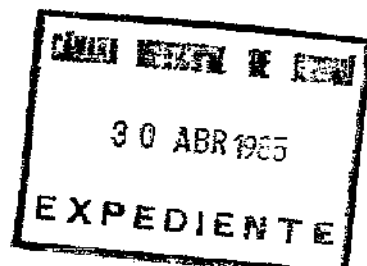
Sala das Sessões, 15.02.85

ANA VICENTINA TONELLI



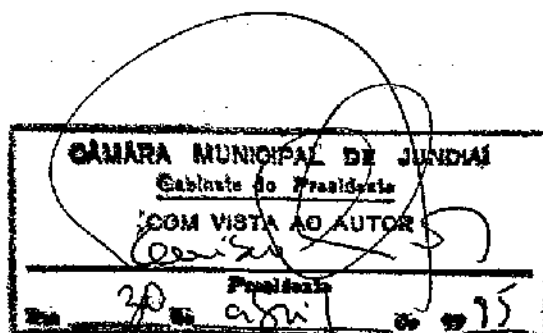
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 18 de abril de 1.985.



Ofício G.S. 2027/85
DOC. 1958/99/85
EJC/fdrca

Senhor Presidente,



Objetiva o presente acusar o recebimento de seu ofício DRP 02.85.31, encaminhando o Requerimento nº 607 de autoria da Vereadora Ana Vicentina Tonelli que solicita seja proibida a venda das chamadas "borrachas perfumadas".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa. os protestos de minha perfeita estima e consideração.


TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS
Chefe de Gabinete

A S.Exa. o Sr. TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS
DD. Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP